



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

### OFÍCIO AO LEGISLATIVO

**Ofício ATL SEI nº 070806147**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 717/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento CCJ nº 20/2022, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM), pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF) e pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), a respeito das modificações propostas pelo Projeto de Lei nº 428/2022, convertido na Lei nº 17.841, de 19 de agosto de 2022, relacionadas à alteração da tabela do padrão de subsídios de diversas carreiras do funcionalismo público municipal, bem como à reorganização e extinção de cargos.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**STELLA VERZOLLA TANGERINO**

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Stella Verzolla Tangerino**  
**Chefe de Gabinete**

Em 21/09/2022, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070806147** e o código CRC **7F8BCD6F**.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Gabinete do Secretário

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

**PROCESSO 6010.2022/0002808-1**

**Encaminhamento SF/GAB Nº 069770478**

**IPREM/SUP – Senhora Superintendente,**

Trata-se do Ofício SGP12 n. 717/2022 (doc. 069270845) da Câmara Municipal encaminhando pedido de informações formulado pelo Vereador Prof. Toninho Vespoli (PSOL), no bojo do Requerimento CCJ nº 20/2022.

Solicitamos que sejam oferecidas respostas aos questionamentos “c”, “l” e “m”.

Atenciosamente,



**Evandro Luis Alpoim Freire**

**Chefe de Gabinete**

Em 29/08/2022, às 17:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069770478** e o código CRC **F0EEEA4D**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Superintendência**

Avenida Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029-000

Telefone:

**PROCESSO 6010.2022/0002808-1**

**Encaminhamento IPREM/SUP Nº 070114430**

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa/Vereador Toninho Vespoli.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 717/2022 - Requerimento CCJ nº 20/2022. Solicitação de informações a respeito das modificações propostas pelo Projeto de Lei nº 428/2022, relacionadas à alteração da tabela do padrão de subsídios de diversas carreiras do funcionalismo público municipal, bem como à reorganização e extinção de cargos, conforme especifica.

Senhora Superintendente,

Considerando as solicitações de informações "c", "l" e "m", nos termos do Encaminhamento nº 069770478, apresentamos as nossas considerações a seguir.

**PERGUNTA**

***c) Qual o reflexo da extinção dos cargos na previdência do Município?***

**RESPOSTA**

c) a preocupação e as avaliações, principalmente, as atuariais, focam nas estratégias de equacionamento do déficit previdenciário, por isso o enfoque sempre é na “Geração Presente”, ou seja, dos servidores efetivos que exigem obrigações presentes e futuras do RPPS municipal e não em potencial - “Geração Futura” - que consideram os cargos efetivos criados, porém vagos até o momento. Portanto, no marco regulatório atual da Subsecretaria de Regimes Próprios da Previdência, do Ministério do Trabalho e Previdência, não há relevância à extinção de cargos efetivos vagos pelo Município.

**PERGUNTA**

***l) Dentre o total de servidores aposentados e dos pensionistas, quantos terão acréscimos maiores e menores, aos proventos e pensões, que o acréscimo do desconto previdenciário, acima de um salário mínimo, que destes passou a ser realizado após a aprovação da Emenda 41 à LOM?***

**RESPOSTA**

l) Em praticamente todos os casos o piso da carreira é maior que o salário-mínimo nacional, ou seja, haverá a incidência da contribuição no valor que sobejar o limite de isenção. Logicamente não haveria situação em que o aumento dos proventos e pensões, devido a regra da paridade e o PL em questão, seriam menores que o valor da contribuição previdenciária incidente, pois ela corresponderia proporcionalmente sempre a 14% da diferença entre o salário-mínimo e o valor total dos proventos.

**PERGUNTA**

**m) Qual o montante do gasto líquido (descontando-se IR e contribuição previdenciária) com os aposentados e pensionistas, no presente, e o estimado com os acréscimos previstos no PL 428/2022?**

RESPOSTA

m) esse é um cálculo mais robusto em que é necessário um prazo mais largo para ser realizado com segurança pois traz uma variedade de resultados considerando uma série de fatores definidos na lei.

Se de acordo, solicitamos que as considerações sejam encaminhadas PREF/CASA CIVIL/ATL II para subsidiar a resposta da Prefeitura ao requerimento em referência.



**Marcelo Akyama Florencio**

**Chefe de Gabinete**

Em 05/09/2022, às 14:00.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070114430** e o código CRC **418DF7A2**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Superintendência**

Avenida Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029-000

Telefone:

**PROCESSO 6010.2022/0002808-1**

**Encaminhamento IPREM/SUP Nº 070115768**

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

SF/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Retornamos o presente, com as considerações às solicitações “c”, “l” e “m” ( 070114430) do Requerimento CCJ nº 20/2022 encaminhado por meio do Ofício SGP-12 nº 717/2022 (069270845).



**Marcia Regina Ungarette**  
**Superintendente**

Em 05/09/2022, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070115768** e o código CRC **07F45FD6**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Gabinete do Secretário**

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

**PROCESSO 6010.2022/0002808-1**

**Encaminhamento SF/GAB Nº 070144327**

**PREF/CASA CIVIL/ATL II – Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao doc. 069271368, restituímos o presente com a manifestação do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (docs. 070115768 e 070114430).

Atenciosamente,



**Evandro Luis Alpoim Freire**

**Chefe de Gabinete**

Em 08/09/2022, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070144327** e o código CRC **ED95ED43**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### Divisão de Planejamento de Pessoal

Rua Boa Vista, 280, 4º andar, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone: 11-3396-7259

**PROCESSO 6010.2022/0002808-1**

**Informação SEGES/DPGC/DPP Nº 070052030**

São Paulo, 02 de setembro de 2022.

SEGES/COGEP

Sra. Coordenadora,

Trata o presente de requerimento da Câmara Municipal de São Paulo Ofício SGP12nº717/2022, referente as modificações propostas pelo Projeto de Lei nº 428/2022, com questões levantadas pelo N. Vereador Professor Toninho Vespoli, conforme documento SEI nº 069270845.

Informamos que o PL 428/2022, foi aprovado, pela Lei nº 17.841, de 19 de agosto de 2022, com publicação em 20 de agosto de 2022.

Esclarecemos, precipuamente, que a extinção de cargos não atinge os atualmente providos, razão pela qual as atividades desenvolvidas por todos os profissionais ativos nos Quadros permanecerão sendo executadas, eis que os profissionais não serão desligados. Nesse sentido, eventual incremento das atividades passará, regularmente, por procedimento técnico destinado ao planejamento de pessoal para fazer frente à demanda.

A proposta de extinção de vagas teve como base estudos da média de ocupação de vagas existentes nos quadros e disciplinas cuja extinção de vagas se propôs, em perspectiva com as necessidades de pessoal identificadas ao longo dos últimos anos na PMSP.

Segue abaixo os quadros solicitados com os cargos vagos da Administração Direta da PMSP e do QGAS (antigo QAA), QDHS (antigo QAA) e QEAG, com base nos dados cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências - SIGPEC de 22/08/2022, podendo existir pendências de nomeações/ingressos não cadastrados pelas Secretarias e Subprefeituras :

| QUADRO DOS PROFISSIONAIS | CARGO                                     | TOTAL DE CARGOS VAGOS |
|--------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|
| QMB - MEDIO              | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO - AAG | 2.734                 |
|                          | ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO - ATG        | 10                    |
| PRM                      | PROCURADOR DO MUNICÍPIO                   | 208                   |

|                                    |                                                                      |        |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>QGAS</b>                        | <b>ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL</b>     | 93     |
| <b>QDHS</b>                        | <b>ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>              | 126    |
|                                    | <b>ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO</b>                   | 326    |
|                                    | <b>ANALISTA DE MEIO AMBIENTE</b>                                     | 18     |
| <b>QEAG</b>                        | <b>PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA</b> | 336    |
| <b>QPF</b>                         | <b>AGENTE DE APOIO FISCAL</b>                                        | 61     |
| <b>QAV</b>                         | <b>AGENTE VISTOR</b>                                                 | 877    |
| <b>QPAT</b>                        | <b>AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL</b>                           | 341    |
| <b>QPE - APOIO A EDUCAÇÃO</b>      | <b>AGENTE ESCOLAR</b>                                                | 7.543  |
|                                    | <b>AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO</b>                                  | 831    |
| <b>QPE - DOCENTES</b>              | <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI</b>                          | 398    |
|                                    | <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I</b>         | 7.067  |
|                                    | <b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO</b>                    | 7.924  |
| <b>QPE - GESTORES EDUCACIONAIS</b> | <b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>                                        | 191    |
|                                    | <b>DIRETOR DE ESCOLA</b>                                             | 105    |
|                                    | <b>SUPERVISOR ESCOLAR</b>                                            | 4      |
| <b>QPGG</b>                        | <b>ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - APGG</b>  | 59     |
|                                    | <b>AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - AMCI</b>                  | 29     |
| <b>QS - BÁSICO</b>                 | <b>AGENTE DE SAÚDE</b>                                               | 6.694  |
| <b>QS - MEDIO</b>                  | <b>ASSISTENTE DE SAÚDE</b>                                           | 12.197 |
| <b>QS - MEDIO TECNICO</b>          | <b>ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE</b>                                   | 3.981  |
|                                    | <b>ANALISTA DE SAÚDE</b>                                             | 5.156  |

|                      |                                                              |        |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|--------|
| <b>QS - SUPERIOR</b> | <b>ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO</b>                            | 10.655 |
| <b>QTG</b>           | <b>GUARDA CIVIL METROPOLITANO - 3ª CLASSE</b>                | 5.706  |
|                      | <b>GUARDA CIVIL METROPOLITANO - 2ª CLASSE</b>                |        |
|                      | <b>GUARDA CIVIL METROPOLITANO - 1ª CLASSE</b>                |        |
|                      | <b>GUARDA CIVIL METROPOLITANO - CLASSE ESPECIAL</b>          |        |
|                      | <b>GUARDA CIVIL METROPOLITANO - CLASSE DISTINTA</b>          | 2.710  |
|                      | <b>GUARDA CIVIL METROPOLITANO - SUBINSPETOR</b>              |        |
|                      | <b>GUARDA CIVIL METROPOLITANO - INSPETOR</b>                 | 650    |
|                      | <b>GUARDA CIVIL METROPOLITANO - INSPETOR DE DIVISÃO</b>      |        |
|                      | <b>GUARDA CIVIL METROPOLITANO - INSPETOR DE AGRUPAMENTO</b>  | 94     |
|                      | <b>GUARDA CIVIL METROPOLITANO - INSPETOR SUPERINTENDENTE</b> |        |

| QUADRO DOS PROFISSIONAIS     | CARGO                                                     | DISCIPLINAS                            | TOTAL DE CARGOS PROVIDOS (EFETIVOS) | TOTAL DE CARGOS VAGOS |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| QGAS                         | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL | ADMINISTRACAO                          | 24                                  | 93                    |
|                              |                                                           | CIENCIAS CONTABEIS                     | 186                                 |                       |
|                              |                                                           | CIENCIAS ECONOMICAS                    | 5                                   |                       |
|                              |                                                           | ESTATISTICA                            | 3                                   |                       |
|                              |                                                           | TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO | 39                                  |                       |
| Total Geral do Quadro - QGAS |                                                           |                                        | 257                                 |                       |

|                              |                                                                       |                                |      |                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|---------------------|
| QDHS                         | ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                      | PEDAGOGIA                      | 8    | 126                 |
|                              |                                                                       | SERVIÇO SOCIAL                 | 816  |                     |
|                              |                                                                       | Total                          | 824  |                     |
|                              | ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EQUIPAMENTO SOCIAL | EQUIPAMENTO SOCIAL             | 12   | Extinto na vacância |
|                              |                                                                       | Total                          | 12   |                     |
|                              | ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO                           | BIBLIOTECONOMIA                | 306  | 326                 |
|                              |                                                                       | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES      | 368  |                     |
|                              |                                                                       | Total                          | 674  |                     |
|                              | ANALISTA DE MEIO AMBIENTE                                             | MEIO AMBIENTE                  | 82   | 18                  |
|                              |                                                                       | Total                          | 82   |                     |
|                              | ANALISTA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL                                   | SOCIOLOGIA                     | 26   | Extinto na vacância |
|                              |                                                                       | TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL | 9    |                     |
|                              |                                                                       | TECNOLOGIA EM ELETRICIDADE     | 4    |                     |
|                              |                                                                       | TECNOLOGIA EM MECÂNICA         | 5    |                     |
|                              |                                                                       | Total                          | 44   |                     |
|                              | ANALISTA FISCAL DE SERVIÇOS                                           | SEM DISCIPLINA                 | 12   | Extinto na vacância |
|                              |                                                                       | Total                          | 12   |                     |
| Total Geral do Quadro - QDHS |                                                                       |                                | 1648 | 470                 |
| QEAG                         | PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA         | AGRONOMIA                      | 158  | 336                 |
|                              |                                                                       | ARQUITETURA                    | 514  |                     |
|                              |                                                                       | ENGENHARIA                     | 363  |                     |
|                              |                                                                       | ENGENHARIA CIVIL               | 68   |                     |
|                              |                                                                       | ENGENHARIA DE ALIMENTOS        | 5    |                     |
|                              |                                                                       | ENGENHARIA DO TRABALHO         | 8    |                     |
|                              |                                                                       | ENGENHARIA ELÉTRICA            | 2    |                     |
|                              |                                                                       | ENGENHARIA FLORESTAL           | 5    |                     |
|                              |                                                                       | GEOLOGIA                       | 41   |                     |
| Total Geral do Quadro - QDHS |                                                                       |                                | 1164 | 336                 |

Esclarecemos, outrossim, que os dados relativos aos impactos com o PL foram alistados no processo 6013.2022/0001031-6.

Com a nossa manifestação, encaminhamos o presente processo para os prosseguimentos que couberem.



**Thiago Ferreira de Souza**  
**Diretor(a) I**

Em 02/09/2022, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070052030** e o código CRC **39D69476**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Rua Boa Vista, 280, 5º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone: (11) 3396-7001

**PROCESSO 6010.2022/0002808-1****Encaminhamento SEGES/COGEP Nº 070075495**

São Paulo, 04 de setembro de 2022.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa/Vereador Toninho Vespoli.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 717/2022 - Requerimento CCJ nº 20/2022. Solicitação de informações a respeito das modificações propostas pelo Projeto de Lei nº 428/2022, relacionadas à alteração da tabela do padrão de subsídios de diversas carreiras do funcionalismo público municipal, bem como à reorganização e extinção de cargos, conforme especifica.

**SEGES/GAB****Senhora Chefe de Gabinete**

Restituímos o presente com a manifestação do DPGC, que endossamos.

**Marcia Regina Moralez****Coordenador(a) V**

Em 05/09/2022, às 09:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070075495** e o código CRC **19AF6736**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### Divisão de Planejamento de Pessoal

Rua Boa Vista, 280, 4º andar, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone: 11-3396-7259

**PROCESSO 6010.2022/0002808-1**

**Informação SEGES/DPGC/DPP Nº 070712460**

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

à SEGES/GAB

Segue retificação da tabela no documento 070052030, corrigindo o erro de digitação da última linha. Ressaltamos que podem existir pendências de nomeações/ingressos não cadastrados pelas Secretarias e Subprefeituras até a data de 22/08/2022, data de extração do relatório:

| QUADRO DOS PROFISSIONAIS | CARGO                                                         | TOTAL DE CARGOS VAGOS |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|
| QMB - MEDIO              | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO - AAG                     | 2.734                 |
|                          | ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO - ATG                            | 10                    |
| PRM                      | PROCURADOR DO MUNICÍPIO                                       | 208                   |
| QGAS                     | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL     | 93                    |
| QDHS                     | ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL              | 126                   |
|                          | ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO                   | 326                   |
|                          | ANALISTA DE MEIO AMBIENTE                                     | 18                    |
| QEAG                     | PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA | 336                   |
| QPF                      | AGENTE DE APOIO FISCAL                                        | 61                    |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>QAV</b>                             | <b>AGENTE VISTOR</b>                                                                                                                                                                                                                               | 877    |
| <b>QPAT</b>                            | <b>AUDITOR FISCAL<br/>TRIBUTÁRIO MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                     | 341    |
| <b>QPE - APOIO A<br/>EDUCAÇÃO</b>      | <b>AGENTE ESCOLAR</b>                                                                                                                                                                                                                              | 7.543  |
|                                        | <b>AUXILIAR TÉCNICO DE<br/>EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                            | 831    |
| <b>QPE - DOCENTES</b>                  | <b>PROFESSOR DE<br/>EDUCAÇÃO INFANTIL -<br/>PEI</b>                                                                                                                                                                                                | 398    |
|                                        | <b>PROFESSOR DE<br/>EDUCAÇÃO INFANTIL E<br/>ENSINO FUNDAMENTAL I</b>                                                                                                                                                                               | 7.067  |
|                                        | <b>PROFESSOR DE ENSINO<br/>FUNDAMENTAL II E<br/>MÉDIO</b>                                                                                                                                                                                          | 7.924  |
| <b>QPE - GESTORES<br/>EDUCACIONAIS</b> | <b>COORDENADOR<br/>PEDAGÓGICO</b>                                                                                                                                                                                                                  | 191    |
|                                        | <b>DIRETOR DE ESCOLA</b>                                                                                                                                                                                                                           | 105    |
|                                        | <b>SUPERVISOR ESCOLAR</b>                                                                                                                                                                                                                          | 4      |
| <b>QPGG</b>                            | <b>ANALISTA DE POLÍTICAS<br/>PÚBLICAS E GESTÃO<br/>GOVERNAMENTAL -<br/>APGG</b>                                                                                                                                                                    | 59     |
|                                        | <b>AUDITOR MUNICIPAL DE<br/>CONTROLE INTERNO -<br/>AMCI</b>                                                                                                                                                                                        | 29     |
| <b>QS - BÁSICO</b>                     | <b>AGENTE DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                             | 6.694  |
| <b>QS - MEDIO</b>                      | <b>ASSISTENTE DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                         | 12.197 |
| <b>QS - MEDIO TECNICO</b>              | <b>ASSISTENTE TÉCNICO DE<br/>SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                             | 3.981  |
| <b>QS - SUPERIOR</b>                   | <b>ANALISTA DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                           | 5.156  |
|                                        | <b>ANALISTA DE SAÚDE -<br/>MÉDICO</b>                                                                                                                                                                                                              | 10.655 |
|                                        | <b>GUARDA CIVIL<br/>METROPOLITANO - 3ª<br/>CLASSE</b><br><br><b>GUARDA CIVIL<br/>METROPOLITANO - 2ª<br/>CLASSE</b><br><br><b>GUARDA CIVIL<br/>METROPOLITANO - 1ª<br/>CLASSE</b><br><br><b>GUARDA CIVIL<br/>METROPOLITANO -<br/>CLASSE ESPECIAL</b> | 5.706  |

|     |                                                       |       |
|-----|-------------------------------------------------------|-------|
| QTG | GUARDA CIVIL METROPOLITANO - CLASSE DISTINTA          | 2.710 |
|     | GUARDA CIVIL METROPOLITANO - SUBINSPETOR              |       |
|     | GUARDA CIVIL METROPOLITANO - INSPETOR                 | 650   |
|     | GUARDA CIVIL METROPOLITANO - INSPETOR DE DIVISÃO      |       |
|     | GUARDA CIVIL METROPOLITANO - INSPETOR DE AGRUPAMENTO  | 94    |
|     | GUARDA CIVIL METROPOLITANO - INSPETOR SUPERINTENDENTE |       |

| QUADRO DOS PROFISSIONAIS     | CARGO                                                                 | DISCIPLINAS                            | TOTAL DE CARGOS PROVIDOS (EFETIVOS) | TOTAL DE CARGOS VAGOS |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| QGAS                         | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL             | ADMINISTRACAO                          | 24                                  |                       |
|                              |                                                                       | CIENCIAS CONTABEIS                     | 186                                 |                       |
|                              |                                                                       | CIENCIAS ECONOMICAS                    | 5                                   |                       |
|                              |                                                                       | ESTATISTICA                            | 3                                   |                       |
|                              |                                                                       | TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO | 39                                  |                       |
| Total Geral do Quadro - QGAS |                                                                       |                                        | 257                                 | 93                    |
| QDHS                         | ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                      | PEDAGOGIA                              | 8                                   | 126                   |
|                              |                                                                       | SERVIÇO SOCIAL                         | 816                                 |                       |
|                              |                                                                       | Total                                  | 824                                 |                       |
|                              | ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EQUIPAMENTO SOCIAL | EQUIPAMENTO SOCIAL                     | 12                                  | Extinto na vacância   |
|                              |                                                                       | Total                                  | 12                                  |                       |
|                              | ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO                           | BIBLIOTECONOMIA                        | 306                                 | 326                   |
|                              |                                                                       | EDUCACAO FISICA, ESPORTES              | 368                                 |                       |
|                              |                                                                       | Total                                  | 674                                 |                       |
|                              | ANALISTA DE MEIO AMBIENTE                                             | MEIO AMBIENTE                          | 82                                  | 18                    |
|                              |                                                                       | Total                                  | 82                                  |                       |
|                              |                                                                       |                                        |                                     |                       |

|                              |                                                                           |                                |      |                        |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|------------------------|
|                              | ANALISTA DE<br>ORDENAMENTO<br>TERRITORIAL                                 | SOCIOLOGIA                     | 26   | Extinto na<br>vacância |
|                              |                                                                           | TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO CIVIL | 9    |                        |
|                              |                                                                           | TECNOLOGIA EM ELETRICIDADE     | 4    |                        |
|                              |                                                                           | TECNOLOGIA EM MECANICA         | 5    |                        |
|                              |                                                                           | Total                          | 44   |                        |
|                              | ANALISTA FISCAL DE<br>SERVIÇOS                                            | SEM DISCIPLINA                 | 12   | Extinto na<br>vacância |
|                              |                                                                           | Total                          | 12   |                        |
| Total Geral do Quadro - QDHS |                                                                           |                                | 1648 | 470                    |
| QEAG                         | PROFISSIONAL DE<br>ENGENHARIA,<br>ARQUITETURA,<br>AGRONOMIA E<br>GEOLOGIA | AGRONOMIA                      | 158  |                        |
|                              |                                                                           | ARQUITETURA                    | 514  |                        |
|                              |                                                                           | ENGENHARIA                     | 363  |                        |
|                              |                                                                           | ENGENHARIA CIVIL               | 68   |                        |
|                              |                                                                           | ENGENHARIA DE ALIMENTOS        | 5    |                        |
|                              |                                                                           | ENGENHARIA DO TRABALHO         | 8    |                        |
|                              |                                                                           | ENGENHARIA ELETRICA            | 2    |                        |
|                              |                                                                           | ENGENHARIA FLORESTAL           | 5    |                        |
|                              |                                                                           | GEOLOGIA                       | 41   |                        |
| Total Geral do Quadro - QEAG |                                                                           |                                | 1164 | 336                    |



**Thiago Ferreira de Souza**  
**Diretor(a) I**  
 Em 15/09/2022, às 19:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070712460** e o código CRC **BE61293E**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### Gabinete da Secretária

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2022/0002808-1**

**Encaminhamento SEGES/GAB Nº 070712613**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa/Vereador Toninho Vespoli.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 717/2022 - Requerimento CCJ nº 20/2022. Solicitação de informações a respeito das modificações propostas pelo Projeto de Lei nº 428/2022, relacionadas à alteração da tabela do padrão de subsídios de diversas carreiras do funcionalismo público municipal, bem como à reorganização e extinção de cargos, conforme especifica.

### CASA CIVIL/GAB

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao encaminhamento SEI nº 069271368, retorno o presente com as informações prestadas por SEGES/COGEP, em docs. 070052030 e 070075495, ressaltando a retificação apresentada através da tabela de doc. 070712460.



**Regina Maria Silverio**

**Chefe de Gabinete**

Em 15/09/2022, às 19:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070712613** e o código CRC **1C04C235**.